



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

Excelentíssimo Senhor

Antonio José Morais Leite

Presidente da Câmara Municipal

PROPOSIÇÃO

REQUERIMENTO Nº 01/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, o presente requerimento, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, por meio do qual requeiro que ***seja tomadas as providências cabíveis quanto à efetiva aplicabilidade, principalmente na zona urbana da cidade de Parnarama, da Lei nº 0519/2015 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 03/1994 (Código de Postura do Município), de 14 de Dezembro de 1994.”, no que se refere a obrigatoriedade da criação de animais em áreas cercadas.***

Justificativa:

Conforme a lei nº 0519/2015 é obrigatório à criação de animais em áreas cercadas, no entanto, na zona urbana da cidade de Parnarama, ainda há uma grande quantidade de animais de grande porte pastando nas ruas, causando transtornos a população parnaramense, além do risco da ocorrência de acidentes de trânsito provocado por esses animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parnarama-MA, 04 de junho de 2021.

Francisco Pedro da Silva Filho
PDT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com